

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



FIERGS CIERGS

BNDES reduz remuneração para Projetos de Investimento

O BNDES publicou recentemente a [Circular SUP/ADIG nº 16/2018](#) referente a redução do seu *spread* (remuneração), no âmbito da linha [BNDES Automático - Projetos de Investimento](#).

Apoio do BNDES Automático		Custo Financeiro	Participação Máxima do BNDES	Remuneração do BNDES		Remuneração da Instituição Financeira	Prazo de Carência	Prazo Total
				Até 20/12/18	Desde 22/12/18			
MPME		TLP	Até 100%	1,5% a.a	1,42% a.a	A ser negociada	Até 3 anos	Até 20 anos
Grande Empresa	Incentivada ⁽¹⁾		Até 80% ⁽²⁾	1,93% a.a	1,85% a.a			
	Padrão		Até 60% ⁽³⁾	2,33% a.a	2,25% a.a			

(1) As grandes empresas incentivadas são: saneamento, geração de energia renovável, modais ferroviário e hidroviário e portos, educação e saúde humana, agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, fabricação de produtos alimentícios, indústria de bens de capital, exceto a fabricação de veículo automotores, e produção de biocombustíveis. Acesse [aqui](#) todos os CNAES enquadrados.

(2) Até 80% do valor total do projeto, limitado a 100% dos itens financiáveis.

(3) Até 60% do valor total do projeto, limitada a 100% dos itens financiáveis (a participação pode ser ampliada para até 80%. Neste caso, a parcela adicional de crédito terá custo baseado em [referenciais de mercado](#)).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor nos contatar pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail nac@fiergs.org.br

Este programa visa financiar o desenvolvimento da agropecuária irrigada sustentável, bem como para o incentivo à utilização de estruturas de produção em ambiente protegido e para a proteção da fruticultura em climas temperados contra a incidência de granizo.

Quem pode solicitar:

- Empresas sediadas no País;
- Produtores rurais (pessoa física);
- Empresários individuais com CNPJ regularmente inscrito;
- Entidades e órgãos públicos;
- Fundações, associações e cooperativas;
- Consórcios e condomínios que exerçam atividade produtiva.

Observação: Quando a empresa integrar um grupo econômico, a classificação do porte considerará a ROB consolidada do grupo.

Itens financiáveis como:

- Estudos e projetos;
- Obras Cíveis;
- Montagens e instalações;
- Móveis e utensílios;
- Treinamento;
- Aquisição ou licenciamento de softwares nacionais [credenciados no BNDES](#) e serviços correlatos (consultoria, implantação, integração, treinamento, customização) - antigo BNDES Prosoft comercialização - o valor financiado dos serviços correlatos será limitado a 200% do valor do produto a ele associado, não havendo necessidade de credenciamento dos prestadores desses serviços;
- Máquinas e equipamentos nacionais novos [credenciados no BNDES](#);
- Capital de giro associado ao projeto (até 30% do valor total financiado para MPMEs).

Confira todos os produtos [aqui](#).

Taxa de Juros: Fator Custo Financeiro x Fator Taxa do BNDES x Fator Taxa do Agente Financeiro - 1

Exemplo:

Considerando que a operação seja contratada (assinatura do contrato) no mês de janeiro de 2019

Custo financeiro = 6,96% a.a.^(*), sendo o Fator Custo Financeiro = 1,0696

Taxa do BNDES = 1,42% a.a.^(**), sendo o Fator Taxa do BNDES = 1,0142

Taxa do agente = 4 % a.a., sendo o Fator Taxa do Agente = 1,04

$$\text{Taxa de juros} = 1,0696 \times 1,0142 \times 1,04 - 1 = 12,82\% \text{ a.a.}$$

(*) Consideramos a previsão FOCUS-IPCA suavizado para os próximos 12 meses, disponibilizado pelo Banco Central (3,65% a.a) para fins de demonstração. Lembrando que a inflação real variará mensalmente sobre o saldo devedor.

(**) Consideramos a taxa de Micro, Pequena e Média Empresa.

Garantias: A constituição de garantia ficará a critério da Instituição Financeira Credenciada. Esta linha possibilita a utilização do [BNDES FGI](#) (Fundo Garantidor do Investimento) para complementar as garantias oferecidas pela empresa.

Como solicitar: Empresas de micro, pequeno ou médio porte podem enviar a solicitação por meio do [Canal do Desenvolvedor MPME](#) ou diretamente por uma [instituição financeira credenciada](#) de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovada, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.